



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0337

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr**

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 130/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Sindicância composta pelos Servidores Municipais Patrícia Marchi Cruz, Jeverson Oliveira Lima e Edson Gonçalves dos Santos, sob a Presidência da primeira, para apurar as irregularidades apontadas pelo Paraná Cidade na Carta Circular nº 08/17/SUPEX (Notificação Administrativa, referente ao Convênio nº 1923/2013-0466/PAM).

Art. 2º. Para a realização e a conclusão dos trabalhos, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal